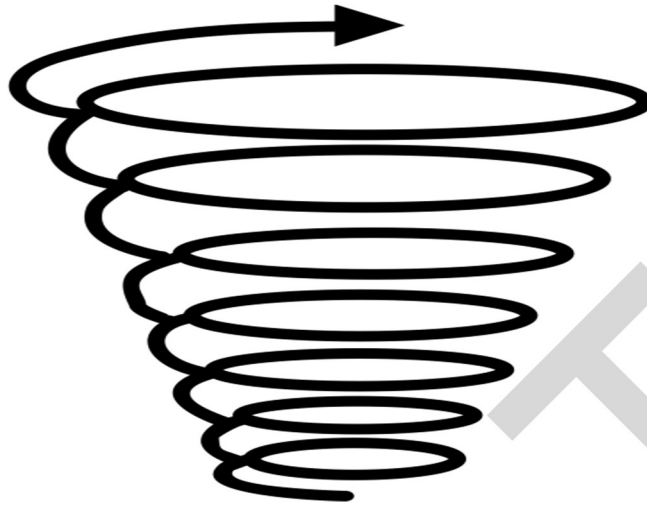


CHAPA 1 – PARTICIPAÇÃO E INOVAÇÃO

ISABEL CRISTINA RASIA – DIREÇÃO

ANDYARA LIMA BARBOSA – VICE-DIREÇÃO



PRINCÍPIOS NORTEADORES:

RESPEITO EM TODAS AS RELAÇÕES;

TRANSPARÊNCIA E IMPARCIALIDADE NA ATUAÇÃO;

INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS E DOS MÚLTIPLOS CAMPOS DO SABER PRESENTES NA UNIDADE;

VALORIZAÇÃO E ESTÍMULO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES;

DEMOCRATIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS;

IMPARCIALIDADE E DEMOCRATIZAÇÃO COMO BASE DE ATUAÇÃO.

OBJETIVOS:

- 1) RESPEITAR AS DIFERENÇAS, COM APOIO A DIVERSIDADE E A INCLUSÃO;
- 2) PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO COM RESPEITO, ÉTICA E VALORIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO EM EQUIPE;
- 3) ESTÍMULAR E VALORIZAR A PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS NA PLURARIDADE DE FORMAS DE CONSTRUÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRABALHO;
- 4) PLANEJAR AS ATIVIDADES COM TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DESEMPENHADAS DURANTE A GESTÃO, EM CONSONÂNCIA AO PDU INSTITUCIONAL;
- 5) DAR SEGUIMENTO AO PDU ELABORADO NA FAT;
- 6) CONTINUAR A DISCUTIR AMPLAMENTE A UTILIZAÇÃO / COMPARTILHAMENTO / AMPLIAÇÃO DE SALAS, E LUTAR PELA AUMENTO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA A FAT;

- 7) DAR CONTINUIDADE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA FAT, A PARTIR DOS INTERESSES DOCENTES E DISCENTES DE FORMA A AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DE TODOS(AS);
- 8) TRABALHAR COM EIXOS PEDAGÓGICOS E CAPACITAÇÃO PERMANENTE APROXIMANDO OS DOCENTES COM ATUAÇÃO EM LINHAS DE TRABALHO CONVERGENTES;
- 9) INCENTIVAR E APOIAR A QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DOS PROFESSORES(AS) E TÉCNICOS(AS) ADMINISTRATIVOS(AS) DA FAT;
- 10) PLEITEAR JUNTO À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE TÉCNICOS(AS) ADMINISTRATIVOS(AS) E DOCENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE;
- 11) INCENTIVAR E APOIAR AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO, COMPARTILHANDO-AS ENTRE TODOS(AS);
- 12) AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, AÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA JUNTO A COMUNIDADE DA FAT, BUSCANDO AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO INTERNA E DA COMUNIDADE;
- 13) APOIAR O CRESCIMENTO DA FAT EM CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO *LATO E STRICTO SENSU*, SE ASSIM FOR DEFINIDO NAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS;
- 14) BUSCAR PARCERIAS E CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES LOCAIS, REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, QUE POSSAM FAVORECER A TRÍADE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E O INTERCÂMBIO DE DOCENTES E DISCENTES;
- 15) APOIAR OS(AS) COORDENADORES(AS) E DOCENTES PARA A CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO, PARA QUE AS AÇÕES EXTENSIONISTAS SEJAM UM IMPORTANTE ELEMENTO NA FORMAÇÃO ACADÊMICA E UM ARGUMENTO EM PROL DA MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA;
- 16) INCENTIVAR O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS DISCENTES, RESPEITANDO SUAS DIFERENÇAS E INCENTIVANDO AS MÚLTIPLAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DESTES NA UNIDADE: EMPRESA JR E OS DIRETÓRIOS ACADÊMICOS, ATLÉTICAS, E DEMAIS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO;
- 17) DISCUTIR O EMPREGO DO ORÇAMENTO DA FAT E DIVULGAR SUA UTILIZAÇÃO DE FORMA AMPLA, CONTÍNUA E TRANSPARENTE;
- 18) MAXIMIZAR O FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DA FAT;
- 19) PROMOVER DEBATE SISTEMÁTICO ENTRE AS AÇÕES PLANEJADAS E REALIZADAS NA GESTÃO;
- 20) ESTIMULAR O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO À FAT/UFPEL ATRAVÉS, ENTRE OUTRAS, DA CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DA FAT E DE AÇÕES E EVENTOS QUE VISEM A DIVULGAÇÃO DE SUAS REALIZAÇÕES.

Sugestões: cristieducare@gmail.com